

SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA JUVENTUDE, ESPORTE  
E LAZER



GOVERNO  
DA PARAÍBA



# JUDÔ

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA A

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputada em 01 (um) torneio:
  - 2.1. Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima de faixa azul.
4. O(a) aluno(a)-atleta deverá apresentar antes da pesagem e de cada confronto a sua documentação.  
Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.
5. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de alunos-atletas e técnicos, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º do Regulamento Geral.
6. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 7.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
  - 7.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
  - 7.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO e MASCULINO
Super leveiro	Até 36 kg
Ligeiro (LI)	Até 40 kg
Meio leve (ML)	Até 44 kg
Leve (LE)	Até 48 kg
Meio médio (MM)	Até 53 kg
Médio (ME)	Até 58 kg
Meio pesado (MP)	Até 64 kg
Pesado (PE)	Acima 64 kg

- 7.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.
  - 7.4.1. Para compor a equipe de pesagem, no Congresso Técnico da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.
  - 7.4.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Federação local, disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.
- 7.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
  - 7.5.1. O (a) aluno (a)-atleta deverá apresentar a sua documentação, para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

- 7.5.2. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 7.5.3. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 7.5.4. Caso na pesagem extraoficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.
- 7.5.5. O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- 7.5.6. Será eliminado da competição o (a) aluno(a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 7.5.7. Os alunos-atletas deverão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas deverão se pesar de colant. Porém não haverá nenhuma tolerância de peso.
- 7.5.8 Toda e qualquer ação para perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do aluno/atleta, será relatada e encaminhada para CDE (Comissão Disciplinar Especial), ficando o técnico sujeito às sanções previstas.

7.6. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- 7.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- 7.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- 7.6.3. Para classificação e desempate entre os atletas no caso do rodízio, será obedecido os seguintes critérios:

I- Número de vitórias

II- Contagem de pontos conforme a tabela abaixo:

A – Vitória por <b>Ippon</b> ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por <b>Waza-Ari</b>	07 pontos

III- Confronto direto entre os alunos-atletas empatados;

IV- Permanecendo o empate será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos.

V - Menor peso: em caso de empate entre os atletas no tempo, o de menor peso na pesagem oficial será considerado o vencedor.

VI – Novo confronto.

7.6.4. Nos confrontos com 06 ou mais participantes: Repescagem Olímpica (Perdedores dos semifinalistas).

8. Um único “sorteio” será realizado no congresso técnico por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

8.1. Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos(as)-atletas, será realizado um novo sorteio.

9. A pontuação adotada em cada confronto será:

A – Vitória por <b>Ippon</b> ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por <b>Wazari</b>	01 ponto

- 9.1. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor de cada combate.
  - 9.2. O sistema de disputa será o de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos finalistas, sem cruzamento das chaves.
10. O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, será usado o Golden Score, sem limite de tempo (até que haja um vencedor).
- 10.1 O tempo de imobilização (ossae-Komi) individual/equipes obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:
- I – Wazari – 15 segundos ou mais, porém menos de 20 segundos.
  - II – Ippon – Um total de 20 segundos.
- 10.2 Não será permitido o DIVING (mergulho de cabeça). Para todas ações de diving, a penalidade de Hansoku-Make será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
- 10.3. Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (Estrangulamento e Chaves de articulações).
11. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:
- 11.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
  - 11.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
  - 11.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
12. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- 12.1. A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s).
  - 12.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes (judogui) estabelecidos pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.
  - 12.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 45**), não serão impedidos de participar das competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
  - 12.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's 2023, nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squezes, e outros).
13. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:
- 13.1. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares.
  - 13.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e 3º lugares.
14. O programa de competição de Judô será divulgado pelo coordenador da modalidade.
15. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer a data de realização do congresso técnico da modalidade.
16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.